



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Emenda Modificativa nº 001/2015 ao Projeto de Lei nº 002 / 2015.

Modifica o § 1º do inciso II art. 3º do projeto de lei 002/2015 que “dispõe sobre a criação do programa Máquina Solidária no município de São José do Divino-PI para fins de prestação de serviço à particulares”.

Os VEREADORES abaixo-assinado membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, apresentam Emenda Modificativa ao projeto de lei 002/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica **Modificado** o § 1º do inciso II art. 3º do projeto de lei 002/2015 de autoria do executivo que dispõe sobre a criação do programa Máquina Solidária no município de São José do Divino-PI para fins de prestação de serviço à particulares, ficando com a seguinte redação:

Art. 3º - [...]

§ 1º - O preço de mercado será apurado anualmente pelo Departamento de Compras do Município, após a consulta a órgão público que desenvolva atividade econômica pertinente à locação de máquinas e equipamentos.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos do projeto de Lei 002/2015.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda Modificativa ao § 1º do inciso II art. 3º do projeto de lei 002/2015 de autoria do executivo, torna-se necessária porque no entendimento desta Comissão, a consulta a um órgão Público que desenvolva atividade econômica pertinente à locação de máquinas e equipamentos trará mais segurança na aferição do preço de Mercado.

São José do Divino, 13 de Março de 2015.

ERIVALDO MACHADO DE CERQUEIRA
Presidente

FERNANDO VIEIRA DE SOUSA
Membro

BERNARDO SOUSA CARVALHO
Membro